



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 11

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.474/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Maria Helena-Bastida Moreno Castro, braçal feminino, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, documentação juntada no processo de concessão de licença-prêmio da servidora municipal Maria Helena Bastida Moreno Castro, braçal feminino;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 12 de dezembro de 2018 sob n.º 08620, no qual a servidora municipal requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 12 de dezembro de 2018, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade datada de 19 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Helena Bastida Moreno Castro, portadora do RG n.º 16.518.270-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 025.873.448-59, registro n.º 093627, braçal feminino, no período de 10/12/2018 à 07/02/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 19 de dezembro de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.